Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 17 / 03 /2020
Silvania
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 052/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"Cria Comissão Especial formada por 02 servidores efetivos e um vereador com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05 de 16 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das remunerações dos cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Caçu, motivada na orientação / determinação do TCM/GO contida no Acórdão AC-CON nº 00008/2014 que entende ser ilegal o pagamento de gratificação de qualquer espécie à comissionados;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar critérios objetivos sobre as possibilidades de pagamento de gratificação aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Caçu, em louvor ao princípio constitucional da impessoalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo nominados para compor Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de reestruturação do Plano de Cargos Vencimentos e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu:

I – MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES;

II – EULA MARIA DE ASSIS;

III – LUIZ CARLOS SABINO JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de março do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Vereador EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO
Presidente